

PORTARIA CPSMC N.º 13/2022,

DE 14 DE MARÇO DE 2022

***Designar empregado público
e dá outras providências;***


O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31 e seguintes da do Estatuto do Consórcio,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado público **Iasmim Brito Machado** a função de alimentar todas as informações de licitações e contratos no portal de transparência do TCE-CE e no site institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Art. 2º - Publicar os editais e avisos de licitações, propostas de preços, Termos de adjudicação e homologação, Extrato de Atas de Registro de Preços e Contratos, como também todos os documentos necessários para Atingir a publicidade no processo de contratação pública deste Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo